

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO N° 521

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 5° DA LEI MUNICIPAL N° 2.219 DE 11 DE MARÇO DE 2009, E MEMORANDO N° 047/2015 DE 05/03/2015, EXARADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Considerando que um dos membros componentes constantes no Decreto Municipal 051/2013, Rozilda Gomes Canha, não mais faz parte da Administração Pública Municipal, tendo pedido exoneração do cargo, e considerando também a necessidade de se adequar corretamente o Decreto de nº 051/13, indica o novo membro que fara parte do Conselho em substituição a exonerada,

DECRETA:

Art. 1°. A Comissão Especial e regulamentar para acompanhar a aplicação da Lei Municipal nº 2.219 de 11 de março de 2009 fica assim constituída:

A) BEATRIZ DURREWALD FLORES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 492 de 05/03/2015

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9H30min, do dia 7 de maio de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de brinquedos, colchões, colchonetes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, móveis, utilidades domésticas, etc., no valor máximo de R\$ 80.624,72 (oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 15 de abril de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9H30min, do dia 11 de maio de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos, no valor máximo de R\$ 620.577,23 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 15 de abril de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Empregador: Município de Tibagi - CNPJ 76.170.257/0001-53
Embasamento legal: Processo Seletivo Público 002/2015
Empregado: ANA ELIETE SOARES DA SILVA, CTPS 9475035 – Série 40/PR
Função: Educadora Infantil
Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Salário-base inicial: R\$ 1.917,27.
Data de admissão: 15/04/2015

Tibagi, 22 de abril de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Empregador: Município de Tibagi - CNPJ 76.170.257/0001-53
Embasamento legal: Processo Seletivo Público 002/2015
Empregado: CRISLAINE CAPOTE FERREIRA, CTPS 3026980 – Série 0030/PR
Função: Educadora Infantil
Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Salário-base inicial: R\$ 1.917,27.
Data de admissão: 22/04/2015

Tibagi, 22 de abril de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Empregador: Município de Tibagi - CNPJ 76.170.257/0001-53
Embasamento legal: Processo Seletivo Público 002/2015
Empregado: **Lucélia Chagas**, CTPS 1372035 – Série 001-0/PR
Função: Professora
Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Salário-base inicial: R\$ 1.163,63
Data de admissão: 07/04/2015

Tibagi, 22 de abril de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Empregador: Município de Tibagi - CNPJ 76.170.257/0001-53
Embasamento legal: Processo Seletivo Público 002/2015
Empregado: **Ângela Maria Carvalho**, CTPS 37484 – Série 009/PR
Função: Professora
Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Salário-base inicial: R\$ 1.163,63
Data de admissão: 14/04/2015

Tibagi, 22 de abril de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Empregador: Município de Tibagi - CNPJ 76.170.257/0001-53
Embasamento legal: Processo Seletivo Público 002/2015
Empregado: **Suzana Gracielle de Jesus**, CTPS 2689465 – Série 003-0/PR
Função: Professora
Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Salário-base inicial: R\$ 1.163,63
Data de admissão: 15/04/2015

Tibagi, 22 de abril de 2015.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal